



Fundação Joaquim Nabuco

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Órgão: FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO - FUND AJ	
Setor Requisitante (Unidade/ Setor/ Depto): COGEP/CGPGP	
Responsável pela Demanda: Cinthia Nascimento Borba	Matrícula/SIAPE: 1658119
E-mail: cinthia.borba@fundaj.gov.br	Telefone: (81) 3073-6271

2 – INFORMAÇÕES DO OBJETO
2.1 – MATERIAL
() Consumo () Permanente/Equipamento
2.2 – SERVIÇO
() Continuoado sem dedicação exclusiva de mão de obra () Continuoado com dedicação exclusiva de mão de obra (X) Não continuado
2.3 SERVIÇO DE ENGENHARIA
() Civil () Elétrica () Mecânica
2.4 - Objeto (Descrição da demanda - serviço ou bens)
Contratação da empresa CONSULTRE E TREINAMENTO LDTA, referente a participação de servidor no curso prático presencial: Estudo e Elaboração de Planilha de Custo e Formação de Preços - Rapctuação, Reajuste e Julgamento da Exequibilidade nas Contratações Públicas.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO OU AQUISIÇÃO, CONSIDERANDO O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA).
O curso oferece uma abordagem prática e detalhada sobre a elaboração de planilhas de custos e formação de preços, com foco em repactuação, reajuste e análise da exequibilidade nas contratações públicas, conforme a Instrução Normativa nº 05/2017 e a Lei nº 14.133/21, a nova Lei de Licitações e Contratos. A formação visa capacitar gestores, fiscais e agentes da administração pública para lidar com contratos terceirizados, especialmente naqueles que envolvem mão de obra exclusiva. Durante o curso, os participantes aprenderão a fundamentar e aplicar corretamente as normas vigentes, a projetar custos com precisão e a avaliar a viabilidade das propostas, garantindo a legalidade e a eficiência nos processos licitatórios.
4. QUANTIDADE DE SERVIÇO/AQUISIÇÃO A SER CONTRATADA (COM BASE NUM HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES JÁ REALIZADAS, CASO NÃO TENHA DEVERÁ APRESENTAR JUSTIFICATIVA. E AMBOS, DEVERÁ APRESENTAR MEMÓRIA DE CÁLCULO USADA PARA CHEGAR NA QUANTIDADE APRESENTADA).
Participação de 01(um) servidor em curso de capacitação.
5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (VALOR SIMPLIFICADO).
R\$ 5.390,00 (Cinco mil, trezentos e noventa reais)

6. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS		
24, 25, 26 e 27 de junho de 2025.		
7. PREVISÃO DA DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO ATUAL (QUANDO FOR O CASO)		
8. PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAL - PCA (INFORMAR CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ITEM NO P PUBLICADO NO SITE DO PNCP (PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS))		
Nº ITEM NO PCA	CATMAT/CATSER	DESCRIÇÃO
	17663	Contratação da empresa CONSULTRE E TREINAMENTO LDTA, referente a participação de servidor no curso presencial: Estudo e Elaboração de Planilha de Custo e Formação de Preços - Rapctuação, Reajuste e Julgamento da Exequibilidade nas Contratações Públicas.
Caso não tenha, justificar o motivo de não constar:		
9. INFORMAR A AÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RECURSO A SER UTILIZADO PARA ESTA CONTRATAÇÃO		
10. INDICAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO		
Integrante demandante e/ou técnico: Mary Ann Carneiro da Cunha Hennessey Pimentel	SIAPE: 3137237	
Integrante demandante e/ou técnico: Cinthia Nascimento Borba	SIAPE: 1658119	

Recife, 10 de Abril de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

CINTHIA NASCIMENTO BORBA

Coordenadora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

10. APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO
Considerando o disposto acima, pela área requisitante aprovo a requisição e a abertura do processo. Sendo assim, encaminho os presentes autos à Coordenação - Geral de Licitações e Contratos, para análise e manifestação/adoção das providências pertinentes para o devido prosseguimento do processo.
Brasília/DF, 10 de Abril de 2025.
MARY ANN CARNEIRO DA CUNHA HENNESSEY PIMENTEL Coordenadora - Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas

1 - GLOSSÁRIO PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1.1 – Explicitar todos os vínculos da unidade demandante (escala hierárquica, exemplo: CMEP/CGGA/SAA).

2.1 – Material de Consumo: Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo;

lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; pen-drive; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao voo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.

2.2 – Equipamentos e Material Permanente: Despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes. Obs.: Definições extraídas do Manual Técnico de Orçamento – MTO.

2.3 – Descrição do item:

- Para Material: especificar, detalhadamente o produto com as informações do item acrescidas das exigências mínimas requeridas pelo demandante.
- Para Serviço: detalhar tipo, atribuições, competências, habilidades e atitudes, esperadas ou requeridas para a contratação.

2.4 – A unidade de fornecimento está atrelada ao MATERIAL ou SERVIÇO, a ser adquirido ou contratado. Exemplo A: - Aquisição de Grampo para grampeador à unidade - Papel A4 à resma Exemplo B: - Manutenção de elevador à tempo - Serviço de limpeza à metro quadrado (m²) - Serviço de Brigadista à posto de serviço.

2.5 – Justificativa. a área demandante deve incluir a justificativa para a aquisição da quantidade, identificando a relação entre a demanda e o quantitativo dos itens a serem adquiridos, de forma a deixar clara qual foi a métrica utilizada, considerando a necessidade de definição precisa e suficiente.

3 – Apresentar justificativa utilizando os argumentos propostos, tendo como referência o Planejamento Estratégico, conforme detalhamento.

- **Motivação da Contratação:**

(Apresentar os fundamentos para a contratação, indicando, com precisão, a razão pela qual a Administração não pode ficar sem a contratação do serviço almejado).

- **Objetivos da Contratação:**

(Enumerar os benefícios que a contratação dos serviços trará para a Administração).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Nascimento Borba, Coordenadora**, em 23/04/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Mary Ann Carneiro da Cunha Henessey Pimentel, Servidor(a)**, em 24/04/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **5724776** e o código CRC **AEE8CA1B**.

Referência: Processo nº 23130.000513/2025-05

SEI nº 5724776